



**CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondição ao Trabalho e à Educação - "Projeto Vida" - Ibitinga/SP**
CNPJ nº 03826808/0001-10

1	IDENTIFICAÇÃO	0171
A	NOME DO PROJETO: Projeto Amor pela Vida - 2021	
B	ÁREA DE ATUAÇÃO: Defesa e Garantia de Direitos - Estímulo da convivência familiar e comunitária	

2	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO		
Nome: CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondição ao Trabalho e à Educação			
CNPJ nº: 03.826.808/0001-10			
Endereço: Rua: Treze De Maio		Nº 319	Complemento:
Bairro: Centro	Cidade: Ibitinga	Estado: SP	CEP: 14.940-000
Telefone: (16) 98206-0081	Fax:	e-mail: criarteibitinga@globo.com	
Endereço Internet:			
Nome Técnico pelo Projeto: Sonia Regina Silva Guedes			
Telefone: (16) 98206-0081	Fax:	e-mail: soniarsguedes@globo.com	

3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES
A	Local/Endereço e/ou Região de Atuação do Projeto: Rua: Treze de Maio, 319 - Centro.
B	Objetivo Geral: Atender 18 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 à 10 anos de idade, que se encontram em situação de vulnerabilidade na cidade de Ibitinga.
C	Resumo do Projeto: O " PROJETO AMOR PELA VIDA " 2021 pretende contribuir para o desenvolvimento de crianças através de um conjunto de competências pessoais e sociais, preparando-os para melhor corresponderem e enfrentarem as exigências do mundo contemporâneo e têm como meta proporcionar uma vida melhor aos seus alunos, sendo amparados no período contrário ao escolar, produzindo e construindo novos conhecimentos.



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondução ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP**
CNPJ nº 03826808/0001-10

D	Número de beneficiários (direto) atendidos: 18 crianças
E	Custo total: R\$ 76.259,08 0 0172
F	Duração do projeto (nº de meses): 11 meses
G	Custo per capta/mês: R\$ 378,00

1. Identificação do projeto:		
1. Instituição proponente: CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao Trabalho e à Educação		
1.2 CNPJ: 03.826.808/0001-10		
1.3 Banco: 001 - Banco do Brasil	1.4 Agência: 0505-3	1.5 Conta: 1.128-2
1.6 Site:		
1.7 Certificações: CRCE (X) CEBAS () Utilidade Pública Estadual (x) Utilidade Pública Municipal (x) CMAS (X) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (X) Conselho Municipal de Saúde () Conselho Municipal de Educação ()		
1.8 Nome do Responsável legal: Alexandre Delfini Corrêa		
1.9 RG: 28.704.092-06	1.10 Órgão Expedidor: SSP-SP	

1. Histórico da organização

O CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao Trabalho e à Educação – Projeto Vida, é uma associação civil sem fins econômicos, com sede no município de Ibitinga – SP. Foi fundado no ano de 2000, pela Dra. Rossana Teresa Curioni, Juíza de Direito da 2º Vara Judicial Da



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondição ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP
CNPJ nº 03826808/0001-10**

Comarca de Ibitinga, o Dr. Fábio Luís Bossler, Juiz da 1ª Vara, Dr. Mário Suguiyanma e outros cidadãos Ibitinguenses convidados a participar da reunião da Assémblea Geral na sala de Juri do edifício do Fórum da Comarca de Ibitinga, segundo a ata de fundação, teve definido como seu objeto e finalidade principal a educação de crianças e adolescentes originários de bairros pobres da cidade, com forte incidência de problemas econômicos, sociais e familiares.

No ano de 2005, foi instalada a sede com inauguração oficial do centro Comunitário Dona Francisca Maria do Espírito Santo, localizado até o momento na mesma localização, Rua Treze de Maio, 319- Centro.

Ao longo destes 17 anos a entidade tem atuado no preenchimento de lacunas deixadas pelo poder público, cooperando para que a comunidade tenha acesso a direitos garantidos por lei, levando à população mais carente um serviço de grande relevância.

Os movimentos sociais da comunidade Ibitinguense, têm insistido em demonstrar a existência de uma demanda ainda pouco atendida, tendo o CRIARTE primado para garantir a educação destes jovens cidadãos, com vistas à inclusão plena dos segmentos historicamente excluídos dos direitos sociais, culturais, econômicos e políticos.

A entidade é dirigida por uma diretoria voluntária, que delibera sobre as questões internas e viabiliza recursos de natureza financeira, matéria prima e outros, necessários à execução dos seus objetivos.

2. Justificativa

A cidade de Ibitinga está localizada na região centro oeste do Estado de São Paulo, distante aproximadamente 360 km da capital, com seus 57.022 habitantes (Fundação SEADE, 2017) é formada em grande parte por trabalhadores rurais, e também aqueles que trabalham na confecção de peças bordadas de cama, mesa e banho. Ibitinga é considerada a Capital Nacional do Bordado, produto base de toda a economia do município. O turismo comercial é uma das principais fontes de renda da cidade, juntamente com as exportações.

O município encontra-se na 599ª posição no ranking em IDH-M no Brasil, cujo Índice de Desenvolvimento Humano é de 0,747 (IPEA, 2010), considerado “Alto”.

De acordo com os dados do IBGE (Censo, 2010) o município de Ibitinga possuía 53.158 habitantes, dados estes, utilizados ainda hoje pelo Programa



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondição ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP
CNPJ nº 03826808/0001-10**

Bolsa Família como base de pesquisa (Relatório de Programas e Ações do MDS, 2017). Para o mesmo instituto, a população estimada para a cidade no ano de 2016 é de 58.188 habitantes, o que destoava muito os dados fornecidos pela Fundação SEADE (2017) que é de 57.022 habitantes. O órgão cujos dados acreditamos estar mais próximo da realidade é esse último, já que nos últimos anos a população de Ibitinga vem aumentando gradativamente.

Do total da população ibitinguense apresentada pela Fundação SEADE, 6.765 são compostas por crianças e adolescentes na faixa etária de 05 à 10 anos de idade.

As crianças após atingir a idade para permanecer em creches, necessitam continuar em um lugar seguro para os pais trabalharem, ou mesmo que possam as acolher favorecendo o seu aprendizado, já estas, ficam rotineiramente em situação de vulnerabilidade social, expostas à riscos como negligência, violência, uso abusivo de drogas, tráfico e outros. No município existem apenas 2 entidades que atendem a faixa etária acima dos 6 anos, porém, localizam-se em pontos extremos do município.

Os signatários deste projeto pretendem auxiliar o poder público suprimindo a demanda dessa faixa etária, pois o mesmo não possui infraestrutura ou mesmo profissionais capacitados para o atendimento no horário contrário ao da escola no município como um todo. É relevante destacar que além da falta de infraestrutura e profissionais capacitados, não existem serviços públicos que atendam esta faixa etária diariamente, ofertando ações que contribuem para a sua formação integral, tais como atividades artísticas, culturais ou mesmo profissionalizantes.

3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

A entidade está localizada no Centro da cidade, atendendo um setor que não existe entidade para atendimento desse tipo de serviço, sendo que as entidades se concentram no centro da cidade atendendo o setor 4 que envolve 25 bairros. Os alunos são oriundos de diversas escolas municipais e estaduais existentes nessa área, são transportadas com ônibus cedidos pelo município.

A situação desses bairros é de grande vulnerabilidade social, com índices altos de desemprego, baixa renda per capita, alto índice de drogadição e tráfico.



4. Abrangência Geográfica

O CRIARTE se encontra localizado no centro da cidade, porém, atendendo os alunos que são moradores dos bairros Nova Ibitinga, Felicidade, Verona, Santa Clara, Taquaral, Ipê 1, Maria Luiza 1, Maria Luiza2 Villa Guarani, Angelo de Rosa, Vila Simões, Paulo de Biasi, Santa Catarina, Vila Isolina, Jardim Romana, Ipê4, Jardim Três Irmãos, Flamboyant. Situados no setor 4, na região onde se concentra o maior número de bairros do município, num total de 25 bairros. Na área de educação, possui 6 escolas de educação básica sendo 4 creches e 1 equipamento de saúde. Apresenta uma grande venerabilidade em todos os aspectos.

5. Objetivos do Projeto

5.1. Objetivo Geral

Atender 18 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 à 10 anos de idade no contraturno escolar, através de ações fortalecimento de vínculos familiares, inserção na escola, combate à evasão escolar, a exploração, a violência e o abuso sexual de criança e adolescentes.

5.2. Objetivo (s) Específico (s)

- 1- Promover questionamento para favorecer a integração dos alunos, ampliando o conhecimento de mundo dos jovens, de forma que eles se sintam acolhidos no Projeto e valorizados na sua individualidade, promovendo a auto-estima;
- 2-Possibilitar a organização do trabalho pedagógico, de modo que a formação pessoal e social do jovem esteja intimamente ligada à construção de novos conhecimentos;
- 3-Levar o aluno a resolver problemas existentes no cotidiano escolar;
- 4-Desenvolver hábitos de leitura, consequentemente aumentando o raciocínio e facilitando a escrita;



6- Desenvolver habilidades, competências, responsabilidades e estimular o crescimento individual e coletivo;

5- Proporcionar momentos de socialização, cultura, lazer e diversão;

6- Promover mudanças de atitudes dos pais em relação aos conflitos encontrados no dia a dia, como separação, problemas com drogadição e outros problemas familiares que atinge diretamente a criança.

6- Oferecer as refeições necessárias no tempo que que estiver no CRIARTE (café da manhã e tarde, almoço)

6. Beneficiários - público alvo a ser abrangido

6.1. Beneficiários Diretos (especificar)

Serão atendidas 18 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 à 10 anos de idade residentes em bairros de grande vulnerabilidade. Como contrapartida social, a entidade atenderá mais 52 crianças com o mesmo perfil, perfazendo um total de atendidos no ano de 70 crianças.

OBS: A entidade deverá deixar 10 vagas para os casos de urgências encaminhados pela Promotoria, Conselhor Tutelar e outras entidades.

6.2. Beneficiários Indiretos (especificar)

As famílias dos 70 alunos serão amparadas com encaminhamentos, orientações e alimentos básicos se necessário.

7. Metodologia

A metodologia aplicada pela entidade tem por finalidade, a preservação, a recuperação e a reinserção social, bem como, o apoio às famílias, realização de programas de acolhimento. Sua capacidade técnica é para o atendimento diário de aproximadamente 70 (setenta) crianças e adolescentes, em período contrário ao escolar, realizando atividades de reforço educativo (matemática, escrita, leitura e interpretação), artesanato, aula de informática, música, dança, teatro, atividade física (brincadeira) e higiene pessoal.



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondução ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP
CNPJ nº 03826808/0001-10**

As atividades são elaboradas através de projetos com atividades lúdicas. Os alunos que participarão do projeto são crianças, que por algum motivo não estão inseridos na sociedade local.

O Projeto está focado na melhoria de atendimento, na permanência das crianças e adolescentes atendidos, encaminhados pela Promotoria Pública, Conselho Tutelar, e os que frequentam por opções dos pais, proporcionando-lhes um local seguro, instruindo-os para uma boa convivência em grupo, não ficando nas ruas enquanto os pais trabalham, retirando os mesmos das ruas, a complementariedade educacional com reforço escolar, auxílio nas tarefas, acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem, apoio escolar para as crianças que têm maior dificuldade, incentivo à leitura, prevenção contra as drogas, e reinserção social, bem como, apoio das famílias, a realização de programas de acolhimento, orientação as crianças e adolescentes de rua, a orientação educacional, social, cultural e esportiva, a proteção ao trabalho do adolescente, manter os funcionários existentes e realizar projetos com atividades diversificadas para alunos com baixo rendimento escolar, aulas de artesanato, informática, lazer e cultura, higiene pessoal, e materiais de consumo para manutenção dos projetos e alimentação.

Horário de atendimento: manhã e tarde (entre 07h30min e 16h30min)

Sexo: feminino e masculino

Período de realização do projeto: 11 meses

Critérios de elegibilidade: estar matriculado e frequentando o ensino regular, encontrar se em estado de vulnerabilidade e que os pais trabalham fora da residência, estar entre a faixa etária de 6 a 10 anos, respeitar as normas da Entidade.

Ao definir as estratégias de ensino, a equipe pedagógica deverá estabelecer as relações entre os conhecimentos, as habilidades e atitudes, fruto da análise do perfil do aluno. Ao permitir a sua frequência diária, com transporte contínuo e seguro, estará priorizando que a aprendizagem tenha desenvolvimento adequado.



0178

**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondição ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP
CNPJ nº 03826808/0001-10**

O monitoramento da evolução do Projeto será através de relatórios mensais dos coordenadores e monitores. Os relatórios das atividades serão apresentados em reuniões mensais com funcionários e diretoria da entidade.

Atividades desenvolvidas semanalmente:

- ❖ Confecção de pequenas peças artesanais a partir do reaproveitamento (vidros, papel, caixa de leite etc)
- ❖ Tarefas escolares e pesquisas (uso de livros e internet)
- ❖ Desenvolvimento dos projetos de higiene pessoal, alimentação, combate a dengue, cidadania, respeito mutuo, datas comemorativas. Através de atividades lúdicas e recreativas.
- ❖ Aulas complementares com jogos lúdicos na informática.
- ❖ Palestras com pais e alunos (psicólogo e outros da área da saúde)
- ❖ Aula de dança e atividade física.
- ❖ Passeios, filmes e piqueniques.
- ❖ Musicalização
- ❖ Informática
- ❖ Almoço e lanche nos períodos da manhã e tarde.
 - almoço às 10h30(turma da manhã) e as 12h30(turma da tarde)
 - lanche – café da manhã as 7h30 e café da tarde as 15h30

8. Resultados Esperados

Com o desenvolvimento das atividades espera-se que os alunos matriculados participem ativamente de todas as atividades com prazer, para contribuir com seu desenvolvimento social, na melhoria do desempenho escolar, integração social, melhore seu comportamento na convivência em grupo e familiar e se sintam seguros e protegidos durante o tempo de permanência na entidade.



9. Processo de Monitoramento e Avaliação

Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos)			
Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
-Melhoria do desempenho escolar - Que os alunos se sintam capazes.	O aluno realiza as atividades de reforço escolar, leitura, tarefa, pesquisas, com muita satisfação e empenho, obtendo bons resultados inclusive avanço na escola regular e no grupo de convivência.	Maior frequência diária dos alunos matriculados. Melhores notas escolares.	Lista de presença diária. Análise dos relatórios emitidos pela equipe técnica. Relatos das escolas regulares que frequentam.
_ Integração dos alunos na vida social _ Mudança no comportamento na convivência em grupo	A realização dos projetos em grupos envolve os alunos e os integra convivendo com as diferenças. Apresenta melhor relacionamento familiar.	Grande número de participantes e interesse em reunião de grupos dos alunos e familiares.	Relatos das famílias por ocasião dos encontros com a equipe técnica.
- Enriquecimento e complementação a alimentação necessária durante o dia todo.	Com a alimentação o aluno apresenta uma qualidade de vida melhor, tendo mais energia e melhoria na saúde. Com menos possibilidade de adquirir doenças como gripe, virose, aumentando sua imunidade.	Todos os alunos matriculados e frequentes na entidade se alimentam diariamente no café da manhã e café da tarde e almoço para os dois períodos.	Relatos de pais em relação a satisfação e reconhecimento do trabalho da entidade.

10. Recursos Humanos:



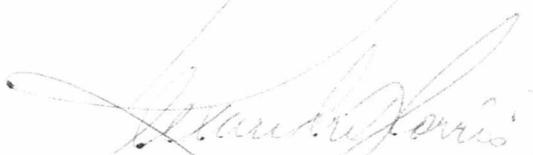
0180

**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondição ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP
CNPJ nº 03826808/0001-10**

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/ semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Pedagoga	Coordenadora geral	20 h	CLT
Pedagoga	Monitora	40 h	CLT
Em curso- pedagogia	Monitora	40 h	CLT
Ensino fundamental	Serviços gerais	40 h	CLT

11. Cronograma de execução do projeto											
PLANO DE TRABALHO ANUAL											
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Matrículas/rematrículas	X									X	X
Planejamento	X					X					
Atividades diárias do projeto	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X
Apresentações – dança e música											X
Comemorações – datas comemorativas		X	X	X	X	X		X	X	X	X
Passeios e visitas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Confecção de Relatórios e Prestação de Contas			X			X			X		X Final janeiro

Ibitinga, 09 de novembro de 2020.


ALEXANDRE DELFINI CORRÊA
 Presidente da entidade



CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondição ao Trabalho e à Educação - "Projeto Vida" - Ibitinga/SP
CNPJ nº 03826808/0001-10

Cronograma de Desembolso

1 - Nº	2 - Item	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	3 - Total
--------	----------	-------	-------	-------	-------	-------	-----------

1- Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica

1.1	Coordenadora	R\$ 1.620,00	R\$ 8.100,00				
1.2	Monitora	R\$ 1.080,00	R\$ 5.400,00				
1.1	Pedagoga	R\$ 816,64	R\$ 4.083,20				
1.2	Serviços Gerais	R\$ 1.080,00	R\$ 5.400,00				
Subtotal							R\$ 22.983,20

2- Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos

2.1	Obrigações Sociais coordenad	R\$ 540,00	R\$ 2.700,00				
2.2	Obrigações Sociais monitora	R\$ 540,00	R\$ 2.700,00				
2.1	Obrigações Sociais pedagoga	R\$ 216,00	R\$ 1.080,00				
2.2	Obrigações Sociais S. Gerais	R\$ 540,00	R\$ 2.700,00				
Subtotal							R\$ 9.180,00

3- Materiais - Despesas dom Materiais de Consumo e Expediente

3.1	Materiais - alimentação	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00				
3.2	Materiais - limpeza	R\$ 50,00	R\$ 250,00				
Subtotal							R\$ 2.500,00

1 - Nº	2 - Item	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	3 - Total
--------	----------	-------	-------	-------	-------	--------	--------	-----------

1- Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica

1.1	Coordenadora	R\$ 1.620,00	R\$ 9.720,00					
1.2	Monitora	R\$ 1.080,00	R\$ 6.480,00					
1.1	Pedagoga	R\$ 816,64	R\$ 4.899,84					
1.2	Serviços Gerais	R\$ 1.080,00	R\$ 6.480,00					
Subtotal								R\$ 27.579,84

2- Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos

2.1	Obrigações Sociais coordenad	R\$ 540,00	R\$ 3.240,00					
2.2	Obrigações Sociais monitora	R\$ 540,00	R\$ 3.240,00					
2.1	Obrigações Sociais pedagoga	R\$ 216,00	R\$ 1.296,00					
2.2	Obrigações Sociais S. Gerais	R\$ 540,00	R\$ 3.240,00					
Subtotal								R\$ 11.016,00

3- Materiais - Despesas dom Materiais de Consumo e Expediente

3.1	Materiais - alimentação	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00					
3.2	Materiais - limpeza	R\$ 50,00	R\$ 300,00					
Subtotal								R\$ 3.000,00

Total do Projeto							R\$ 76.259,08
-------------------------	--	--	--	--	--	--	----------------------

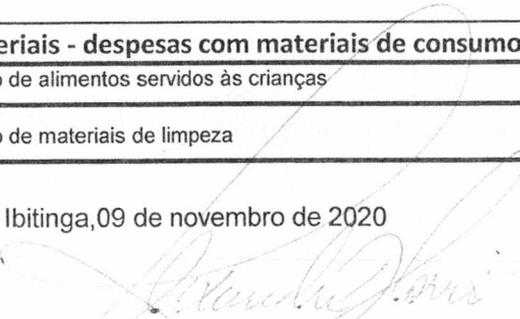
0182



CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente
para a Recondição ao Trabalho e à Educação - "Projeto Vida" - Ibitinga/SP
CNPJ nº 03826808/0001-10

Nº	Item	Detalhamento	Quant.	Unidade	Duração	Valor Un	Total
1 - Recursos Humanos - Contratação de Equipe Técnica							
1.1	Coordenadora	Profissional responsável por fazer o gerenciamento dos recursos humanos, dar apoio técnico à equipe, fazer prestação de contas e demais serviços do setor administrativo	1	Serviço	11	R\$ 1.620,00	R\$ 17.820,00
1.2	Monitora	Profissional responsável por desenvolver as atividades junto às crianças do projeto. Cuidar e zelar pelo bem estar dos alunos.	1	Serviço	11	R\$ 1.080,00	R\$ 11.880,00
1.3	Pedagoga	Responsável em auxiliar e direcionar as atividades e desenvolver as atividades junto as crianças do projeto.	1	Serviço	11	R\$ 816,64	R\$ 8.983,08
1.4	Serviços Gerais	Profissional Responsável pela limpeza e preparação de alimento	1	Serviço	11	R\$ 1.080,00	R\$ 11.880,00
							R\$ 50.563,08
2 - Encargos Sociais - Despesas e Provisões de Recursos Humanos							
2.1	coordenadora	Referente à Provisão Encargos Sociais	1	Serviço	11	R\$ 540,00	R\$ 5.940,00
2.2	monitora	Referente à Provisão Encargos Sociais	1	Serviço	11	R\$ 540,00	R\$ 5.940,00
2.3	Pedagoga	referente à Provisão Encargos Sociais	1	Serviço	11	R\$ 216,00	R\$ 2.376,00
2.4	serviços Gerais	Referente à Provisão Encargos Sociais	1	Serviço	11	R\$ 540,00	R\$ 5.940,00
							R\$ 20.196,00
3- materiais - despesas com materiais de consumo e expediente							
3.1	Materiais	Aquisição de alimentos servidos às crianças	1	Unidade	11	R\$ 450,00	R\$ 4.950,00
3.2	materiais	Aquisição de materiais de limpeza	1	Unidade	11	R\$ 50,00	R\$ 550,00
							R\$ 5.500,00

Ibitinga, 09 de novembro de 2020


Alexandre Delfini Corrêa

Presidente

TOTAL PROJETO	R\$ 76.259,08
----------------------	----------------------

070183